



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222*

### **PORTARIA Nº 60/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, de forma **RETROATIVA**, referente ao período de 15/02/2023 a 31/03/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), a servidora **Suelem de Oliveira Souza**, em face da sua designação como responsável pela **Coordenação do CRAS e Projeto Menino Esperança (SCFV)** do município de Grandes Rios-PR, nos moldes das Portarias 19/2023 e 46/2023.

Art. 2º - A gratificação retroativa, constará na folha de pagamento como **DIFERENÇA SALARIAL**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Abril de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*